



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 6º, INCISO XLI DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

### 1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Esportivo, Didático e Terapêutico, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos de Aurora do Pará – PA.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

**JUSTIFICATIVA:** Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal.

Assim sendo, a motivação para licitar material de esportivo, didático e terapêutico, a finalidade de atender às necessidades das secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do município de Aurora do Pará, para o exercício de 2024. Pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos vetores, para manutenção das atividades dos programas dessas secretarias que compõe a esfera administrativa do ente municipal, sem o qual poderá prejudicar as atividades que são desenvolvidas, pois em sua maioria são utilizadas para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades, a aquisição dos referidos materiais é fundamental para o bom funcionamento das unidades.

Dessa forma, a realização de uma licitação pública assegura a transparência, a competitividade e o cumprimento das exigências legais, visando melhor atendimento das necessidades da administração municipal e ao bem-estar da população. Através desse processo será possível buscar as melhores propostas e condições comerciais com fornecedores qualificados, considerando aspectos como preço, qualidade, prazos de entrega e garantia.

Sendo utilizado de forma contínua, por tanto sendo de extrema necessidade para a continuidade dos serviços desta municipalidade. Proporcionando assim a continuidades e ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao município.

Portanto, a abertura deste procedimento licitatório para a aquisição de material esportivo, didático e terapêutico, se faz necessária para atender a demanda das secretarias de requisitantes participes desse processo de licitação. Isto posto, resta



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

demonstrada a motivação plausível e concreta para a instrução de um novo procedimento licitatório em questão, tendo em vista a necessidade desses itens para o desenvolvimento das atividades da prefeitura municipal de aurora do Pará.

### **3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:**

As Secretarias requisitantes, fizeram o levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis. Isto posto, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do levantamento de acordo com o utilizado no processo anterior, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

Dessa forma, os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária. A aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição dos material esportivo, didático e terapêutico, para continuidade dos programas desenvolvidos pelas secretarias requisitantes, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

### **4. Até Quando a compra necessita ser finalizada**

Considerando que a licitação os contratos firmados para execução do objeto se encerram em abril de 2025, e os itens são considerados essenciais para o desenvolvimento e cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

### **5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:**

A previsão de que os serviços se iniciem em junho de 2025, o valor estimativo da contratação é R\$ 870.698,44 (oitocentos e setenta mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

### **6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?**

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

### **7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, XLI alínea



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA**

“c” da lei federal 14.133/2021.

Aurora do Pará – PA, 25 de março de 2025.



**VANESSA GUSMÃO MIRANDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**SOLICITANTE DA DEMANDA**